



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0125/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Danilo Oliveira Tavares da Cruz – OAB/BA nº. 45828**, membro Colaborador da **Comissão Especial de Defesa do Consumidor**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA